



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 22, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Prorroga prazo de comissão processante para apurar conduta docente.

Adiretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA - Campus Governador Valadares, Professora Nathane Fernandes da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.26, c, 70 e 71 do Regimento Geral da UFJF, e considerando o constante dos autos do processo nº 23071.924718/2022-79 e do processo nº 23071.900250/2022-15,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar, por mais **60 (sessenta) dias**, os trabalhos iniciados pela comissão em processo administrativo disciplinar, designada pela PORTARIA/SEI Nº 17, DE 14 DE JULHO DE 2022, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo 23071.924718/2022-79, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela comissão processante a partir de 12 de setembro de 2022 até a data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATHANE FERNANDES DA SILVA

DIRETORA DE UNIDADE - ICSA GV



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva, Diretor (a)**, em 20/09/2022, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0956293** e o código CRC **A130C21D**.

